

Convalidar a Resolução CONSUNI-ILACVN nº 03/2021 que aprova a minuta do regulamento para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV), e encaminhar para início dos trabalhos pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN - Designada pela Portaria nº 07/2020/ILACVN e Composta pela Portaria nº08/2020/ILACVN.

Art 1º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019”

MARIANA RAMOS REIS GAETE

25 de junho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 10/2021/CONSUNI-ILACVN

Convalidar a homologação do resultado da eleição para Direção do Instituto - ILACVN e Coordenação dos Centros Interdisciplinares – Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza – CICN e Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido na Resolução Consuni 09/2021;

O estabelecido no Edital 017/2021 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN;

O estabelecido nas Portarias ILACVN nº 07/2020, 08/2020 e 03/2021 ;

O processo 23422.002932/2021-18

As deliberações da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;

A necessidade de convalidação dos atos praticados no processo 23422.002932/2021-18 em virtude da participação de interessados na matéria.

RESOLVE

Convalidar a Resolução CONSUNI-ILACVN nº 07/2021 que homologa o resultado das eleições para Direção do Instituto – ILACVN e para Coordenações dos Centros Interdisciplinares Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza – CICN e Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida – CICV:

I - Direção do Instituto – Luciano Calheiros Lapas (titular), Maria Claudia Gross (suplente);

II - Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza – Márcia Regina Becker (titular), Marcelo Gonçalves Honnicke (suplente);

III - Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida – Wagner Antonio Chiba de Castro (titular), Carmen Justina Gamarra (suplente);

Art 1º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019”

MARIANA RAMOS REIS GAETE
25 de junho de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL PPG-BC Nº. 021/2021

O COORDENADOR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019; conforme competências regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 001/2021; Resolução CONSUN nº. 015/2021; Resolução COSUEN nº. 003/2021; Portaria UNILA nº. 823/2018; Portaria UNILA nº. 170/2019; Portaria UNILA nº. 388/2019; Portaria UNILA nº. 364/2020; Portaria UNILA nº. 197/2021; Portaria ILACVN nº. 07/2021; Portaria PRPPG nº. 018/2021; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 01/2021; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012/2018, publicadas nos Boletins de Serviço UNILA nº. 352/2018, nº. 406/2018, nº. 437/2019, nº. 460/2019, nº. 467/2019, nº. 005/2021, nº. 032/2021, nº. 035/2021, nº. 040/2021, nº. 045/2021, nº. 048/2021; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado preliminar das rematrícula dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), do segundo semestre de 2021, denominado 2021.2:

1. Das rematrículas

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em turmas virtuais de disciplinas do curso de mestrado em Biociências, do segundo semestre de 2021, denominado 2021.2, pelo Ensino Remoto (ER), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos do Edital PPG-BC nº. 020/2021.

1.2. Não houve solicitações de rematrículas indeferidas.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das rematrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 020/2021.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
06 de julho de 2021